2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/07/2014 10:54:45, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0014326-62.2013.8.26.0566 - nº de ordem 1558/13

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: Marcelo Augusto Wicher Carvalho

Requerido: Rodrigo Jesus Barbosa e Viviane Aparecida Tacinari Barbosa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 104: expeça-se ML para o exequente. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente. O desbloqueio dos ativos bancários nos termos de fls. 96/98 já foi determinado, tendo sido a ordem protocolizada na data de ontem.

São Carlos, 03 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.